

PUBLICADA NO DIO/ES
EM, 04/11/2023



Prefeitura Municipal da Serra
Espírito Santo

DECRETO Nº 1.734/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.920/2023 de 29/12/2023; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 03 de novembro de 2025

GRACIMERI VIEIRA SOEIRO DE CASTRO GAVIORNO
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA:09006918750

Assinado de forma digital por HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA:09006918750
Dados: 2025.11.03 15:57:01 -03'00'

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
06.00.00	SEC. DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
06.01.00	Sec. de Planejamento Estratégico			
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.33.03	1.500.0000.0000	515,87
10.00.00	SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
10.01.00	Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer			
13.392.0017.2106	Construir, ampliar, reformar e gerir os Espaços Cu	3.3.50.43.99	1.500.0000.0000	29.494,30
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.92.96	1.500.0000.0000	10.000,00
12.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.3.90.46.03	1.500.0015.1002	2.522.310,00
10.302.0001.2004	Reestruturar a Rede de Atenção Psicossocial, Urgê	3.3.90.30.99	1.600.0000.0000	18.176,00
10.302.0001.2004	Reestruturar a Rede de Atenção Psicossocial, Urgê	3.3.90.39.50	1.600.0000.0000	98.438,00
TOTAL				2.678.934,17

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
06.00.00	SEC. DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
06.01.00 19.126.0013.2073	Sec. de Planejamento Estratégico Desenvolver, Integrar e Manter Sistemas de Informa	3.3.90.40.99	1.500.0000.0000	515,87
10.00.00	SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
10.01.00 13.392.0017.2110	Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer Promover a diversidade e difusão das Manifestações	3.3.90.39.23	1.500.0000.0000	29.494,30
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00 12.361.0004.2019	Secretaria de Educação Garantir a Segurança Nutricional e Alimentação Esc	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	10.000,00
12.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE			
12.01.00 10.302.0001.2004	Fundo Municipal de Saúde Reestruturar a Rede de Atenção Psicossocial, Urgê	3.3.50.85.00	1.600.0000.0000	98.438,00
10.302.0001.2004	Reestruturar a Rede de Atenção Psicossocial, Urgê	3.3.90.34.00	1.500.0015.1002	2.522.310,00
10.305.0001.2002	Fortalecer as Ações de Vigilância em Saúde.	3.3.90.39.10	1.600.0000.0000	18.176,00
TOTAL				2.678.934,17